



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 508

Segunda-feira, 07 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº13 /2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERAÇÕES

Considerando que a servidora Ivonete Moreira Camargo, atual Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se de férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 15/02/2016 a 15/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Suzana Aparecida Leal de Camargo, Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 15/02/2016 a 15/03/2016, segundo o qual deverá deliberar sobre as propostas apresentadas nas licitações efetuadas pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 51 “caput” da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 15 de Fevereiro de 2016.


Valdecy Pereira da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 508

Segunda-feira, 07 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N°14/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de provimento efetivo de Secretário de Bancada, pela aposentadoria da Servidora Odete Marina de Jesus, conforme preceitua o art. 44, inc. VI, do Estatuto dos Servidores do Município de Cassilândia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS", 04 de março de 2016.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 508

Segunda-feira, 07 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS) EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 14540.893000/1130-06/MINISTÉRIO DA SAÚDE COM CONSUMO ESTIMADO PARA 06(SEIS) MESES, Sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global de R\$ 48.205,00 (quarenta oito mil duzentos cinco reais), ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME, com o valor de global R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos noventa oito reais), COMERCIAL ELIANE EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento sessenta reais) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA, com o valor global de R\$ 21.484,47 (vinte um mil quatrocentos oitenta quatro reais e quarenta sete centavos), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos vinte reais) e TR COMERCIO DE PR. E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos noventa cinco reais).

Cassilândia-MS, 16

de Fevereiro 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material permanente.

Dotação: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO
ASSISTÊNCIA BÁSICA
4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 48.205,00 (quarenta oito mil duzentos cinco reais).

Data: 01/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material permanente.

Dotação: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO
ASSISTÊNCIA BÁSICA
4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos noventa oito reais)

Data: 01/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: COMERCIAL ELIANE EIRELI-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material permanente.

Dotação: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO
ASSISTÊNCIA BÁSICA
4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 4.160,00 (quatro mil cento sessenta reais)

Data: 01/03/2016

EX
TRATO DE CONTRATO Nº. 011/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 508

Segunda-feira, 07 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material permanente.

Dotação: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO
ASSISTÊNCIA BÁSICA
4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 21.484,47 (vinte um mil quatrocentos oitenta quatro reais e quarenta sete centavos).

Data: 01/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material permanente.

Dotação: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO
ASSISTÊNCIA BÁSICA
4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos noventa cinco reais)

Data: 01/03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO "CAMINHÃO" COM CESTO AÉREO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2005, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, USADO, REVISADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES PARA O MOTOR E CÂMBIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2016.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 17/03/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, SITA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo à licitante, que o apresentará juntamente com os invólucros. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 04 de Março de 2016.

Coordenadoria de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 508

Segunda-feira, 07 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa